

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1096 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	7	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Reforma e/ou ampliação da Câmara Municipal	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1096 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.677

GIOVANI FERRO
PRESIDENTE
316.247.948-74

PAULO DONIZETI SILVA
CONTADOR
065.034.428-66
TRABIJU, 21 de junho de 2022

GIOVANI FERRO
Presidente da Câmara